



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 68**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 1044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece, no item 5, inciso VII, do Capítulo I, a realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas como característica do processo de trabalho das equipes de atenção básica;

Considerando PORTARIA Nº 2.338, de 3 de outubro de 2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando resolução CIB/RR nº 38 de 14 de novembro de 2012 que aprova o Plano Estadual de Implantação e organização da Rede de Atenção as Urgências e Emergências;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização no Município de Pacaraima;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

  
**ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2171 de 03/12/13